

Nota Informativa

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 2º bimestre de 2024

23 de maio de 2024

1. RESUMO

O Poder Executivo publicou ontem o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) relativo ao 2º bimestre de 2024. A estimativa para o déficit primário do governo central passou de R\$ 9,3 bilhões (0,1% do PIB) na avaliação de março para R\$ 27,5 bilhões (0,2% do PIB) nesta avaliação.

Com a edição do Decreto Legislativo 36/2024, a União ficou autorizada a não computar nos resultados fiscais de 2024 as despesas com o enfrentamento da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul. No RARDP de ontem, essas despesas somam R\$ 13,0 bilhões. Portanto, para efeito de verificação do cumprimento da meta de resultado primário deste ano, deve-se considerar um déficit de R\$ 14,5 bilhões (0,1% do PIB).

Como a meta estabelecida na LDO 2024 é de R\$ 0,00 (zero real) e o limite inferior do intervalo de tolerância é um déficit primário de R\$ 28,8 bilhões (0,25% do PIB), o relatório do Poder Executivo não indica necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias.

Já a estimativa para as despesas primárias sujeitas aos limites do Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar 200/2023) chegou a R\$ 2.102,8 bilhões, R\$ 13,3 bilhões acima do limite global de R\$ 2.089,4 bilhões para 2024. Contudo, o

PÁGINA 1 DE 6

novo cenário fiscal incorpora a previsão de ampliação de R\$ 15,8 bilhões no limite do Poder Executivo, com fundamento na recém-aprovada Lei Complementar 207/2024. Assim, o RARDP demonstra uma folga de R\$ 2,5 bilhões em relação ao limite, revertendo o bloqueio de R\$ 2,9 bilhões indicado na primeira avaliação bimestral, publicada em março.

As novas estimativas consideram a derrubada parcial do Veto 4/2024 a R\$ 5,6 bilhões em dotações provenientes de emendas de comissão (RP 8). Após apreciação do Congresso, R\$ 4,3 bilhões foram reincorporados ao Orçamento.

Alguns destaques do último RARDP:

- Projeção para a receita primária total cresceu R\$ 16,0 bilhões (ou 0,6%);
- Projeção para as despesas primárias cresceu R\$ 24,4 bilhões (ou 1,1%);
- Projeção para o déficit primário passou de R\$ 9,3 bilhões para R\$ 27,5 bilhões;
- Projeção para despesas com enfrentamento da calamidade no RS é de R\$ 13,0 bilhões;
- Não há indicação de necessidade de contingenciamento;
- Não há indicação de necessidade de bloqueio de despesas.

2. PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS PROJEÇÕES

Parâmetros macroeconômicos

As novas projeções do Poder Executivo apontam para uma melhora na projeção de crescimento real do PIB em 2024. A previsão, que em março era de 2,22%, passou para 2,45% na avaliação do 2º bimestre. A projeção para a inflação deste ano também foi ampliada: de 3,50% em março para 3,70% no relatório de ontem.

Receita Primária

A projeção para as receitas primárias apresentou elevação de R\$ 16,0 bilhões (ou 0,6%). Entre os principais fatores, destacam-se:

- a) Concessões e permissões: redução de R\$ 6,4 bilhões (ou 20,2%) em relação à projeção anterior por conta, principalmente, da revisão das estimativas de receitas de ajustes em contratos do setor ferroviário;
- b) Exploração de recursos naturais: aumento de R\$ 8,5 bilhões (ou 7,8%) em relação à projeção anterior, concentrado majoritariamente nas receitas provenientes do petróleo, refletindo a elevação do preço do barril do petróleo e da taxa de câmbio; e
- c) Dividendos e participações: aumento de R\$ 14,3 bilhões (ou 32,7%) em relação à projeção anterior, devido sobretudo a pagamentos recebidos e anunciados em demonstrações financeiras já publicadas e por decisões de assembleia geral de acionistas em valores superiores aos projetados inicialmente.

A projeção para a receita primária líquida (ou seja, deduzidas as transferências por repartição de receita) apresentou aumento de R\$ 6,3 bilhões (ou 0,3%) em relação à avaliação do 1º bimestre.

Despesa Pública

As projeções do Poder Executivo para as despesas primárias foram elevadas em R\$ 24,4 bilhões (ou 1,1%). Entre os principais fatores, destacam-se:

- a) Créditos extraordinários: aumento de R\$ 9,7 bilhões (ou 236,6%) em relação à projeção anterior por conta, principalmente, da abertura de créditos relacionados ao enfrentamento da calamidade pública no RS;

- b) Subsídios, subvenções e Proagro: aumento de R\$ 3,8 bilhões (ou 18,8%) em relação à projeção anterior também decorrente das medidas de apoio ao enfrentamento da calamidade pública no RS; e
- c) Despesas discricionárias do Poder Executivo: aumento de R\$ 4,3 bilhões (ou 2,1%) em relação à projeção anterior por conta, principalmente, da reincorporação das dotações provenientes de emendas de comissão após a derrubada parcial dos vetos pelo Congresso Nacional.

Déficit da Previdência

As novas projeções para as receitas e despesas do RGPS levaram a uma redução da projeção para o déficit da previdência em relação à avaliação do 1º bimestre. Agora, a estimativa para o déficit é de R\$ 262,1 bilhões, frente a R\$ 268,2 bilhões na avaliação de março.

3. CONSIDERAÇÕES DA CONORF

As novas projeções fiscais do Poder Executivo inspiram cautela. Os números até o momento indicam o cumprimento da meta de resultado primário e do limite para as despesas primárias, nossas duas principais regras fiscais. Mas é visível a deterioração do cenário para 2024 desde a aprovação do Orçamento: a projeção para o resultado primário, que na lei aprovada pelo Congresso Nacional era um superávit de R\$ 9,1 bilhões, agora é um déficit de R\$ 27,5 bilhões. A variação é de R\$ 36,5 bilhões no curto período.

Essa piora do cenário fiscal, levando em conta as próprias projeções do governo, evidencia o caminho aberto pela flexibilização da meta de resultado primário (promovida pelo Decreto Legislativo 36/2024). Os dois relatórios bimestrais publicados até aqui consolidam a percepção de que o compromisso do governo, para

todos os efeitos, é com o cumprimento do limite inferior do intervalo de tolerância da meta, um déficit de R\$ 28,8 bilhões, e não do centro da meta como âncora para a política fiscal em 2024.

A lógica dos intervalos de tolerância, mecanismo aparentemente importado da política monetária, deveria ser a de permitir certa flexibilidade para a política fiscal diante da incerteza natural das variáveis econômicas. Até o limite inferior do intervalo, seria possível acomodar o impacto de eventos fiscais imprevistos, a exemplo da calamidade que acomete o RS. Atingido esse limite, não se impediria o esforço de contenção da calamidade, que, vale lembrar, não está sujeito ao limite de despesas da Lei Complementar 200/2023. Apenas se exigiria a salutar compensação pela via da receita ou da despesa. Na forma como tem sido conduzido, o intervalo tem absorvido principalmente variações ordinárias das despesas.

Nesse aspecto, é importante notar que a ampliação do limite do Poder Executivo em R\$ 15,8 bilhões, conforme autorizado pela Lei Complementar 207/2024, não é obrigatória, mas se tornou necessária com o aumento na projeção de despesas. As iniciativas de racionalização do gasto, a exemplo da recém-anunciada revisão de gastos, são tão louváveis quanto parecem ser insuficientes para fazer frente ao aumento de despesas promovido até aqui.

Para o restante do exercício, ainda pairam dúvidas sobre alguns itens da receita, como os recursos de concessões ferroviárias e o impacto efetivo do pacote de medidas voltadas à recomposição da arrecadação federal. Pelo lado do gasto, as principais incertezas permanecem os gastos com benefícios previdenciários, acompanhados agora das despesas com o enfrentamento da calamidade no RS.

A desconfiança em relação à capacidade de o governo entregar a recuperação prometida para o resultado primário se reflete nas expectativas de mercado. Segundo

o último Prisma Fiscal (Ministério da Fazenda), a mediana das projeções do mercado ainda aponta para déficit de R\$ 76,8 bilhões em 2024, o que exigiria acionar o contingenciamento de despesas discricionárias em montante expressivo no decorrer do ano.

4. RESUMO DAS PROJEÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Discriminação	RARDP 1B	RARDP 2B	Diferença
1. Receita Primária Total	2.688,4	2.704,5	16,1
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	1.735,4	1.719,0	-16,4
Arrecadação Líquida para o RGPS	646,0	655,7	9,7
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	307,0	329,7	22,7
2. Transferências por Repartição de Receita	513,3	523,0	9,7
3. Receita Líquida (1) - (2)	2.175,2	2.181,5	6,3
4. Despesas Primárias	2.184,5	2.209,0	24,5
Obrigatórias	1.980,1	2.000,2	20,1
Benefícios Previdenciários	914,2	917,8	3,6
Pessoal e Encargos Sociais	374,6	372,8	-1,8
Demais	691,3	709,6	18,3
Discricionárias do Poder Executivo	204,4	208,8	4,4
5. Resultado Primário Acima da Linha (3) - (4)	-9,3	-27,5	-18,2
6. Despesas Não Computadas no Resultado Primário (Calamidade Pública RS)	0,0	13,0	13,0
7. Resultado Primário para Cumprimento da LDO (5) + (6)	-9,3	-14,5	-5,2
8. Centro da Meta de Resultado Primário OFS	0,0	0,0	0,0
9. Limite Inferior da Meta de Resultado Primário OFS	-28,8	-28,8	0,0
10. Margem para o Centro da Meta (7) - (8)	-9,3	-14,5	-5,2
11. Margem para o Limite Inferior da Meta (7) - (9)	19,5	14,3	-5,2
12. Despesas sujeitas ao limite da LC 200/2023	2.092,3	2.102,8	10,5
13. Limite	2.089,4	2.089,4	0,0
14. Espaço (+) / Excesso (-) em relação ao limite (13) - (12)	-2,9	-13,3	-10,4
15. Crédito suplementar máximo (art. 14 da LC 200)	0,0	15,8	15,8
16. Excesso (+) / Espaço (-) em relação ao limite (14) + (15)	-2,9	2,5	5,4

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre. Elaboração: Conorf/SF.

5. REFERÊNCIAS E LINKS ÚTEIS

- Acesse o RARDP em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal>.
- Acesse as publicações da Conorf em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/estudos-orcamentarios>.
- Site do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>.
- Site do Ministério do Planejamento e Orçamento: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br>.